



COMUNICADO RELEVANTE Nº 13/2022

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 8.380, de 22 de julho de 2022, vem a público comunicar:

De acordo com a Decisão tomada no âmbito da 31ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 28 de novembro e 01 de dezembro de 2022, foi prorrogado até o dia 17 de fevereiro de 2022 o prazo para cumprimento das obrigações prévias à assinatura dos Contratos de Concessão dos Blocos Norte II e SP/MS/PA/MG, pelas adjudicatárias Consórcio Novo Norte Aeroportos e AENA Desarrollo Internacional S.M.E. S.A., respectivamente, conforme solicitação das interessadas.

Brasília, 05 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Azevedo Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2022**, em 05/12/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7988010** e o código CRC **9861E553**.